



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprecia e Aprova o Plano de Trabalho Aprimorar referente à emenda parlamentar no valor total de repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE destinado por meio do Deputado Federal Alceu Moreira – PMDB-RS

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Plano de Trabalho Aprimorar da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE no valor total de repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira – PMDB-RS com atendimento ao público-alvo de até 05 pessoas com deficiência e seus cuidadores e serviços de terceiros para manutenção de equipamentos e/ou predial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

